



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Ensino de Graduação

EDITAL Nº 26/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

**RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO
PRELIMINAR DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA DO
PSEI/2016**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a
legislação vigente, torna público o parecer dos recursos interpostos ao resultado
preliminar da prova de redação em língua portuguesa (EDITAL Nº 25/2016, DE 03 DE
OUTUBRO DE 2016), referente ao Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI/2016).

Santarém, 06 de outubro de 2016.

Maria de Fátima Sousa Lima
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria n. 859, de 14/04/2014 – Reitoria

RESULTADO RECURSOS INTERPOSTOS

Número de Inscrição: 20160000000024

Parecer: Deferido

Número de Inscrição: 20160000000025

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital nº 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000026

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital nº 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000030

Parecer: Indeferido. A candidata já se encontra aprovada na primeira fase do processo, com nota média de 7,5.

Número de Inscrição: 20160000000033

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital nº 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000034

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital nº 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000037

Parecer: Deferido.

Número de Inscrição: 20160000000038

Parecer: Deferido

Número de Inscrição: 20160000000045

Parecer: Indeferido. A nota de sua prova está dentro dos aprovados para a entrevista, não sendo necessário um terceiro corretor. O terceiro corretor somente se aplica quando existe discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O

terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000049

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000051

Parecer: Deferido.

Número de Inscrição: 20160000000053

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000056

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000057

Parecer: Indeferido. A nota da prova não foi atribuída pela rasura, mas pelo desempenho do candidato, observando o item 8.1 do edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000058

Parecer: Deferido.

Número de Inscrição: 20160000000059

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000060

Parecer: Deferido.

Número de Inscrição: 20160000000061

Parecer: Deferido.

Número de Inscrição: 20160000000065

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000074

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000079

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000080

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000082

Parecer: Deferido.

Número de Inscrição: 20160000000098

Parecer: Deferido.

Número de Inscrição: 20160000000099

Parecer: Deferido.

Número de Inscrição: 20160000000107

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016. Além disso, os critérios de correção relacionado ao vínculo cultural já estava previsto no próprio edital, no item 8.1, letra C.3, bem como no próprio enunciado da prova.

Número de Inscrição: 20160000000110

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000125

Parecer: Deferido.

Número de Inscrição: 20160000000138

Parecer: Deferido.

Número de Inscrição: 20160000000147

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000150

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000156

Parecer: Deferido. A nova nota já se encontra no sistema.

Número de Inscrição: 20160000000163

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000166

Parecer: Deferido.

Número de Inscrição: 20160000000169

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000170

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000173

Parecer: Deferido.

Número de Inscrição: 20160000000174

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000178

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000181

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000185

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000190

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância

maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000193

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016. Além disso, os critérios de correção relacionados ao vínculo cultural já estava previsto no próprio edital, no item 8.1, letra C.3, bem como no próprio enunciado da prova.

Número de Inscrição: 20160000000223

Parecer: Deferido

Número de Inscrição: 20160000000262

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000274

Parecer: Indeferido. A prova já foi corrigida por 3 avaliadores, sendo que a nota mais divergente foi desconsiderada, mantendo-se as duas notas mais similares para cálculo da média.

Número de Inscrição: 20160000000277

Parecer: Deferido.

Número de Inscrição: 20160000000291

Parecer: Indeferido. A candidata não apresentou as alegações pelo qual apresentou o recurso à prova de redação. Apenas relatou o desejo de ingressar na Ufopa.

Número de Inscrição: 2016000000292

Parecer: Indeferido. A prova já foi corrigida por 3 avaliadores, sendo que a nota mais divergente foi desconsiderada, mantendo-se as duas notas mais similares para cálculo da média.

Número de Inscrição: 2016000000318

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 2016000000323

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 2016000000354

Parecer: Indeferido. O candidato apresentou pouca clareza e pouca sequencia lógica, além de demonstrar baixo vínculo cultural na redação. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 2016000000363

Parecer: Indeferido. Após divulgação da segunda lista, no dia 05/10/2016, o problema foi corrigido e o nome do candidato consta na publicação. O candidato foi desclassificado devido ao não cumprimento do item 8.1 do edital, que diz respeito ao número mínimo de 15 (quinze) linhas da redação. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 2016000000364

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000370

Parecer: Indeferido. A prova já foi corrigida por 3 avaliadores, sendo que a nota mais divergente foi desconsiderada, mantendo-se as duas notas mais similares para cálculo da média. Com relação as notas de 2015, esta comissão não teve acesso às mesmas.

Número de Inscrição: 20160000000377

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000382

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000383

Parecer: Deferido.

Número de Inscrição: 20160000000386

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000393

Parecer: Deferido.

Número de Inscrição: 20160000000403

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000405

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000412

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital nº 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000422

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital nº 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000438

Parecer: Indeferido. O candidato não apresentou as alegações pelo qual apresentou o recurso à prova de redação. Apenas relatou o desejo de ingressar na Ufopa.

Número de Inscrição: 20160000000443

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital nº 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000470

Parecer: Indeferido. Após divulgação da segunda lista, no dia 05/10/2016, o problema foi corrigido e o nome do candidato consta na publicação. O candidato foi desclassificado devido à fuga do tema proposto para a redação. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital nº 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000479

Parecer: Indeferido. O candidato apresentou baixa objetividade, pouca clareza e pouca sequencia lógica segundo as correções. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital nº 53/2016.

Número de Inscrição: 20160000000499

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital nº 53/2016.

Número de Inscrição: 2016000000504

Parecer: Indeferido. Após divulgação da segunda lista, no dia 05/10/2016, o problema foi corrigido e o nome da candidata consta na publicação. A candidata foi desclassificada devido à fuga do tema proposto para a redação. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 2016000000552

Parecer: Deferido.

Número de Inscrição: 2016000000553

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 2016000000556

Parecer: Deferido.

Número de Inscrição: 2016000000558

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.

Número de Inscrição: 2016000000577

Parecer: Deferido.

Número de Inscrição: 2016000000595

Parecer: Indeferido. A prova foi corrigida por 2 avaliadores, não havendo discrepância maior que 3 pontos, o qual passaria para um terceiro corretor, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente. O terceiro corretor somente se aplica nos termos citados, conforme o edital n° 53/2016.